DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 008/2025 PROCESSO 017/2025
ATUALIAÇÃO DA LISTA DE VALORES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 13 DE MARÇO DE 2025.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 07 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 07 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 20 de Março de 2025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 PROCESSO 025/2025

Objeto: PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES “JOSÉ ROBERTO BARBOZA” PELA MAIOR OFERTA, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS DESTILADAS, CERVEJAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL PARA OS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DO EVENTO CULTURAL DENOMINADO “35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARAÍSO”

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 DE MARÇO DE 2025.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 03 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 20 de Março de 2025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI– Prefeito Municipal.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Remuneração dos Agentes Políticos e Administrativo
EDITAL

O Executivo Municipal, TORNA PÚBLICO, os valores estabelecidos para a remuneração dos Agentes Políticos e Servidores Públicos deste poder para o exercício de 2025, conforme segue abaixo:

NOMENCLATURA

Prefeito Municipal..... R$ 17.600,00

Vice-Prefeito.....R$ 5.700,00

Cargos de Provimento Efetivo	Nº de Vagas	Carga Horária	Referência
----------	---	----------	15
Procurador Jurídico do Município	01	20 h semanais	14
Contador	01	40 h semanais	13
----------	---	----------	12
Dentista	05	20 h semanais	11
Dentista II	05	30 h semanais	11
Dentista E.S.F.**	01	40 h semanais	11
Enfermeiro	04	30 h semanais	11
Enfermeiro PACS/E.S.F.**	02	40 h semanais	11
Engenheiro Civil	01	30 h semanais	11
Fisioterapeuta	04	30 h semanais	11
Tesoureiro	01	40 h semanais	11
Assistente Social	02	30 h semanais	10
Chefe do Departamento Pessoal	01	40 h semanais	10
Diretor de Escola	03	40h semanais	10

Encarregado do Patrimônio Municipal	01	40 h semanais	10
Encarregado do Setorde Licitações	01	40 h semanais	10
Engenheiro Agrônomo	01	30 h semanais	10
Fiscal Geral	01	40 h semanais	10
Médico Veterinário	01	30 h semanais	10
Psicólogo do CRAS	01	40 h semanais	10
Secretário da Junta Militar	01	40 h semanais	10
Secretário Geral	01	40 h semanais	10
Auxiliar de Serviço Judiciário	01	40 h semanais	09

Fonoaudiólogo do Departamento Educacional	01	30 h semanais	09
Nutricionista	01	30 h semanais	09
Psicólogo	02	30 h semanais	09
Auxiliar de Contabilidade	04	40 h semanais	08
Eletricista	01	40 h semanais	08
Farmacêutico	02	30 h semanais	08
Lançador	02	40 h semanais	08
Almoxarife	01	40 h semanais	07
Auxiliar do Departamento Pessoal	01	40 h semanais	07
Condutor de Ambulância	10	40 h semanais	07
Encarregado da Biblioteca e Arquivo Público Municipal	01	40 h semanais	07
Encarregado do Setorde Compras	01	40 h semanais	07
Mecânico	01	40 h semanais	07
Motorista	15	40 h semanais	07
Operador de Máquinas	04	40 h semanais	07
Secretário	06	40 h semanais	08
Técnico em Informática	01	40 h semanais	08
Fiscal de Arrecadação	01	40 h semanais	06
Guarda Municipal	02	40 h semanais	06
Pedreiro	05	40 h semanais	06
Supervisor Sanitário	02	40 h semanais	06
Técnico de Operações e Sistemas de Tratamento e Análise de Água	01	40 h semanais	06
Técnico em Edificações	01	40 h semanais	06
Encanador	02	40 h semanais	05
Instrutor de Esportes	01	40 h semanais	05
Técnico em Enfermagem	17	12 h/36 h-36 h semanais	05
Tratorista	02	40 h semanais	05
Agente de Leitura de Hidrômetros	03	40 h semanais	04
Auxiliar de Enfermagem	06	30 h semanais	04

Orientador Social	01	40 h semanais	04

Técnico em Farmácia	02	30 h semanais	04
Zelador	05	40 h semanais	04
Agente Comunitário de Saúde**	14	40 h semanais	03
Auxiliar de Consultório Dentário	05	30 h semanais*	03
Auxiliar de Consultório Dentário do ESF**	01	40 h semanais	03
Coveiro	01	40 h semanais	03
Digitador	02	40 h semanais	03
Professor Recreacionista	06	30 h semanais	03
Visitador Domiciliar	01	40 h semanais	03
Atendente	05	40 h semanais	02
Braçal	15	40 h semanais	02
Coletor de Lixo	02	40 h semanais	02
Auxiliar de Serviços Diversos	35	40 h semanais	01
Escriturário	10	40 h semanais	01
Gari	10	40 h semanais	01
Inspetor de Alunos	09	40 h semanais	01
Jardineiro	02	40 h semanais	01
Merendeira	10	40 h semanais	01
Recreacionista	01	30 h semanais	01
Servente de Pedreiro	02	40 h semanais	01
Telefonista	01	40 h semanais	01

ANEXO I-B (VALORUFMPs PARA 2025 CONFORME DECRETO N.º 125/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

Cargos de Provimento Efetivo	Nº de Vagas	Carga horária	Referência
Médico Clínico Geral I	02	Mínimo 20 h/semanais	20 UFMP/h
Médico Clínico Geral II	02	Mínimo 06 h/semanais	20 UFMP/h
Médico Clínico Geral/ Ginecologista	01	Mínimo 16 h/semanais	20 UFMP/h
Médico Clínico Geral/ Pediatra	01	Mínimo 20 h/semanais	20 UFMP/h
Médico do ESF*	01	40 h semanais	2.100 UFMPs

ANEXO I-C

Cargos de Provimento Efetivo	Vagas	Carga horária	Referência
Supervisor de EducaçãoBásica	01	40h semanais	EVE NÍVEL II REF I
Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino	01	40h semanais	EVC/1 NÍVEL II REF I
Diretor de Escola	03	40h semanais	EVD NÍVEL II REF. I
Psicólogo Educacional	01	40h semanais	EVG NÍVEL II REF. I
Assistente Social Educacional	01	40h semanais	EVG NÍVEL II REF. I
Professor Recreacionista	14	30h semanais	EVF NÍVEL II REF. I
Professor de Educação Básica I – Ed. Infantil e Ens. Fund.	37	30h semanais	20,16
Professor Estagiário (Cargo a ser preenchido por Professor de Educação BásicaI – Ed. Infantil e Ens. Fund.)	04	30h semanais	20,16
Professor de Educação Básica II – AEE	02	-	22,34
Professor de Educação Básica II – Artes	04	-	22,34
Professor de EducaçãoBásica II – Ciências Físicase Biológicas	03	-	22,34

Professor de EducaçãoBásica II – Educação Física	05	-	22,34
Professor de Educação Básica II – Geografia	03	-	22,34
Professor de EducaçãoBásica II – História	03	-	22,34
Professor de EducaçãoBásica II – Língua Mod. Estrang.(Inglês)	03	-	22,34
Professor de Educação Básica II – LínguaPortuguesa	05	-	22,34
Professor de Educação Básica II – Matemática	04	-	22,34

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão	Nº de Vagas	Referência
Assessor de Gabinete	01	11
Assessor de Cultura, Esportes e Lazer	01	11
Assessor de Educação	01	11
Assessor de Saúde	01	11
Assessor Administrativo	01	08
Assessor de Assistência Social	01	07
Assessor do Departamento da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Naturais	01	06
Assessor TécnicoEducacional	01	05
Diretor de Atividades Esportivas	02	03
Diretor de Cultura, Esportes e Lazer	01	03
Assessor de Assuntos da 3ª Idade	01	02
Posto de Trabalho	**Nº de Vagas**	**Referência**
Coordenador de Ensino Fundamental	01	Gratificação
Coordenador deEnsino Infantil	01	Gratificação
Diretor de Educação Básica	01	Gratificação
Professor Coordenador de Educação Básica	01	Gratificação
Vice-Diretor de Educação Básica	01	Gratificação
Vice-Diretor de EnsinoFundamental	01	Gratificação

Referências	Valor
01	R$ 1.558,09
02	R$ 1.745,01
03	R$ 1.955,30
04	R$ 2.188,95
05	R$ 2.452,12
06	R$ 2.743,58
07	R$ 3.073,15
08	R$ 3.442,07
09	R$ 3.855,26
10	R$ 4.316,42
11	R$ 4.835,37
12	R$ 5.415,61
13	R$ 6.065,49
14	R$ 6.793,35
15	R$ 7.608,55

Paraíso, 31 de janeiro de 2025.
Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal